



## ACT 2017-2018

# JULGAMENTO RETIRADO DA PAUTA DO TST

No dia 08 de maio os sindicatos da base da CBTU foram chamados em Brasília, em função de uma solicitação da empresa para uma audiência de mediação pré-processual. A proposta apresentada pela empresa na referida audiência foi a seguinte:

■ Reajuste de 80% do índice IPCA para o ACT 2017/2018, SEM VALORES RETROATIVOS;

■ Reajuste de 50% do índice IPCA para o ACT 2018/2019 e a supressão de 13 cláusulas do ACT em vigência.

Os representantes da CBTU que fizeram tal proposta, receberam como resposta um sonoro **NÃO!**

Como não houve acordo, esperávamos que o julgamento do Dissídio Coletivo fosse mantido para o dia 14 de maio. No entanto, no final da tarde da última sexta-feira (11 de maio) fomos surpreendidos com a retirada do julgamento do Dissídio da pauta, pois no entendimento do TST, há a possibilidade de se chegar a um acordo.

Estamos aguardando um novo chamado do TST e tomaremos todas as medidas possíveis a fim de se evitar um novo adiamento.

Solicitamos que a categoria se mantenha atenta às convocações do SINDIMETRO, pois

poderemos chamar a qualquer momento uma nova ASSEMBLEIA GERAL.

## CATEGORIA DE LUTA, SINDICATO FORTE! FILIE-SE!



## SINDI METRO-MG

Filiado à FENAMETRO e CUT